



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 040/2007**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº068, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 17/01/2007,

**RESOLVE**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-01, designado Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Itinga/MA, nos dias 17 e 18/01/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís/MA, 25 de janeiro de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/mcm